

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2015 AO CONTRATO Nº 13/2014

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITÚ E A EMPRESA AGRO COMERCIAL DA VARGEM LTDA PARA O FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS SENDO APROXIMADAMENTE UM ESTIMATIVO DE 72 (SETENTA E DUAS) UNIDADES MENSAS POR UM PERÍODO DE 12 MESES, TOTALIZANDO UM ESTIMATIVO DE 864 (OITOCENTOS E SESENTA E QUATRO) UNIDADES ANUAIS.

Pelo presente Contrato, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITÚ**, com sede à Alameda Barão do Rio Branco, 28 - Centro - CEP 13300-910, na cidade e comarca de Itú, no Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 50.793.660/0001-45, neste ato representada pelo seu Presidente, **Marcus Aurelio Rocha de Lima**, brasileiro, vereador, portador do R.G. nº 39.707.739-7 e do CPF/MF nº 192.747.773-53, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado a empresa **AGRO COMERCIAL DA VARGEM LTDA** com sede à Rua Danilo Valbuza, nº 310-B, Laranjeiras, Caieiras, CEP 07747-300, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 00.029.160/0001-63, Inscrição Estadual nº 239.077.511.119, neste ato representada pela Sra. Cristiane Vidotto, portadora do RG nº 27.047.511-4 e do CPF nº 271.328.908-40, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, que têm entre si justo e contratado celebrar, como de fato celebrado tem, o presente contrato, com base no **Processo Licitatório nº 134/2014, Pregão Presencial nº 04/14 e na Proposta Comercial**, datada de 30 de junho de 2015, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições que mutuamente se outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. O presente Termo Aditivo tem como finalidade prorrogar a vigência do Contrato, conforme previsto no inciso II do art. 57 da Lei de Licitações e na cláusula 6.1 do contrato original (Contrato nº 13/2014), pelo prazo de 12 meses contados a partir de 04/08/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Em razão da aplicação do índice de reajuste previsto no contrato, o valor unitário da cesta básica passa a ser de R\$ 271,58 (duzentos e setenta e um reais e cinquenta e oito centavos), totalizando, o presente aditamento,



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara de Vereadores de Itú
Fls. nº 033
Responsável

o valor estimado de R\$ 234.645,12 (duzentos e trinta e quatro mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e doze centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. O preço unitário bem como a marca de cada item que compõe a cesta básica passam a ser os descritos na proposta de prorrogação apresentada pela CONTRATADA, que é parte integrante do presente Termo de Aditamento.

CLÁUSULA QUARTA

4.1. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e Condições do Contrato celebrado entre as partes, não modificadas neste Termo Aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes, o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais e de direito.

Itu, 04 de agosto de 2015.

**CÂMARA DE VEREADORES DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**

Marcus Aurélio Rocha de Lima
Presidente

**AGRO COMERCIAL DA VARGEM
LTDA**

Cristiane Vidotto
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Renata Vianna A. Lourensetto
RG nº 27.455.939-0
CPF/MF nº 251.495.368-57

Lúcia Fernanda Longhi de Campos
RG nº 30.719.020-1
CPF/MF nº 260.988.998-43

